



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Ibirama*

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

PROCESSO Nº 23474.000220/2018-08

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Ibirama*, ente autárquico, com sede na Rua Getúlio Vargas, 3006, Bela Vista, Ibirama (SC) CEP 89140-000, Fone: (47) 33576200, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0009-33, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor, Senhor **Fernando José Taques**, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, nº 190, Bairro Bela Vista, Ibirama/SC, CEP 89140-000, inscrito no CPF sob nº 036.074.909-70, RG nº 8.317.530-3, nomeado pela Portaria nº 1399, publicada no Diário Oficial da União em 25/06/2014, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; do Decreto nº 2.271, de 1997; da Instrução Normativa nº. 2 de 11/10/2010 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2018**, conforme resultado publicado em **15/06/2018** e homologada pela autoridade competente, Sr **Fernando José Taques** em 14/06/2018; resolve:

REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **Gustavo Vinicius de Souza Representações Comerciais – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.526.595/0001-32**, com sede na Rua Josue Marques Martins, 3954, Vila Rancho Velho, CEP **13.569-050**, no Município de **São Carlos/SP**, neste ato representada pelo(a) Sr. **Gustavo Vinicius de Souza**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **43730214-3 SSP/SP** e CPF nº **337.114.778-95**, cuja proposta foi classificada em **1º lugar** nos itens abaixo relacionados do certame.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **para eventual aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da infraestrutura do IFC – Campus Ibirama, Reitoria e demais Campi do IFC, gerenciado pelo Campus Ibirama**, especificado(s) no(s) item(ns) 261 a 263, 265 e 266 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 001/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário por Item	Local de Entrega	QTD Estimada por Unidade	Valor Total por Campi	Valor Total por Item
261	TUBO PVC ESGOTO 150 MM. Marca: TUBOS LIDER	Unidade	R\$ 104,26	Campus Araquari	30	R\$ 3.127,80	R\$ 11.364,34
				Campus Blumenau	5	R\$ 521,30	
				Campus Camboriú	30	R\$ 3.127,80	
				Campus Fraiburgo	10	R\$ 1.042,60	
				Campus Rio do Sul	5	R\$ 521,30	
				Campus São Francisco do Sul	5	R\$ 521,30	
				Campus Videira	24	R\$ 2.502,24	
				QTD Total	109		
262	TUBO SOLDÁVEL 20MM: TUBO SOLDÁVEL, - BITOLA: 20 MM; - COMPRIMENTO: 6 METROS; - MATERIAL DE FABRICAÇÃO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA; - COR: MARROM; - TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 20°C; - PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C):- TUBOS: 7,5 KGf/cm² (75 M.C.A.); FACILIDADE DE INSTALAÇÃO: - AS JUNTAS SÃO SOLDADAS A FRIO POR MEIO DO ADESIVO PRÓPRIO, DISPENSANDO O USO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS; - LEVEZA DO MATERIAL; - RESISTÊNCIA A PRODUTOS QUÍMICOS; - EXCELENTE DURABILIDADE, NÃO SOFRENDO CORROSÃO. NORMAS DE REFERÊNCIA: A NORMA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS QUE REGE A FABRICAÇÃO DOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO É A NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3 , PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL. Marca: TUBOS LIDER	TUBO COM 6 METROS	R\$ 13,77	Campus Abelardo Luz	7	R\$ 96,39	R\$ 9.625,23
				Campus Blumenau	10	R\$ 137,70	
				Campus Camboriú	150	R\$ 2.065,50	
				Campus Concórdia	200	R\$ 2.754,00	
				Campus Fraiburgo	10	R\$ 137,70	
				Campus Luzerna	30	R\$ 413,10	
				Campus Rio do Sul	55	R\$ 757,35	
				Campus Santa Rosa	30	R\$ 413,10	
				Campus Videira	200	R\$ 2.754,00	
				Reitoria	7	R\$ 96,39	
				QTD Total	699		
	TUBO SOLDÁVEL 25MM: TUBO SOLDÁVEL, - BITOLA: 25 MM; - COMPRIMENTO: 6 METROS; - MATERIAL DE	TUBO COM 6	R\$	Campus Abelardo Luz	5	R\$ 42,75	R\$ 8.678,25

J



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Ibirama*

263	FABRICAÇÃO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA; - COR: MARROM; - TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 20°C; - PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C):- TUBOS: 7,5 KGF/CM² (75 M.C.A.); FACILIDADE DE INSTALAÇÃO: - AS JUNTAS SÃO SOLDADAS A FRIO POR MEIO DO ADESIVO PRÓPRIO, DISPENSANDO O USO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS; - LEVEZA DO MATERIAL; - RESISTÊNCIA A PRODUTOS QUÍMICOS; - EXCELENTE DURABILIDADE, NÃO SOFRENDO CORROSÃO. NORMAS DE REFERÊNCIA: A NORMA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS QUE REGE A FABRICAÇÃO DOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO É A NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3 , PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL. Marca: TUBOS LIDER	METROS	8,55	Campus Araquari	175	R\$ 1.496,25	
				Campus Blumenau	20	R\$ 171,00	
				Campus Camboriú	300	R\$ 2.565,00	
				Campus Concórdia	200	R\$ R\$ 1.710,00	
				Campus Fraiburgo	10	R\$ 85,50	
				Campus Luzerna	10	R\$ 85,50	
				Campus Rio do Sul	55	R\$ 470,25	
				Campus Santa Rosa	30	R\$ 256,50	
				Campus São Francisco do Sul	5	R\$ 42,75	
				Campus Videira	200	R\$ 1.710,00	
				Reitoria	5	R\$ 42,75	
				QTD Total			
265	TUBO SOLDÁVEL 40MM: TUBO SOLDÁVEL, - BITOLA: 40 MM; - COMPRIMENTO: 6 METROS; - MATERIAL DE FABRICAÇÃO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA; - COR: MARROM; - TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 20°C; - PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C):- TUBOS: 7,5 KGF/CM² (75 M.C.A.); FACILIDADE DE INSTALAÇÃO: - AS JUNTAS SÃO SOLDADAS A FRIO POR MEIO DO ADESIVO PRÓPRIO, DISPENSANDO O USO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS; - LEVEZA DO MATERIAL; - RESISTÊNCIA A PRODUTOS QUÍMICOS; - EXCELENTE DURABILIDADE, NÃO SOFRENDO CORROSÃO. NORMAS DE REFERÊNCIA: A NORMA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS QUE REGE A FABRICAÇÃO DOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO É A NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3 , PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL. Marca: TUBOS LIDER	TUBO COM 6 METROS	R\$ 33,30	Campus Araquari	30	R\$ 999,00	R\$ 20.079,90
				Campus Blumenau	20	R\$ 666,00	
				Campus Camboriú	200	R\$ 6.660,00	
				Campus Concórdia	200	R\$ 6.660,00	
				Campus Luzerna	5	R\$ 166,50	
				Campus Rio do Sul	25	R\$ 832,50	
				Campus Santa Rosa	20	R\$ 666,00	
				Campus São Francisco do Sul	3	R\$ 99,90	
				Campus Videira	100	R\$ 3.330,00	
				QTD Total			



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Ibirama*

266	TUBO SOLDÁVEL 50MM: TUBO SOLDÁVEL, - BITOLA: 50 MM; - COMPRIMENTO: 6 METROS; - MATERIAL DE FABRICAÇÃO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA; - COR: MARROM; - TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 20°C; - PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C):- TUBOS: 7,5 KGf/CM² (75 M.G.A.); FACILIDADE DE INSTALAÇÃO: - AS JUNTAS SÃO SOLDADAS A FRIO POR MEIO DO ADESIVO PRÓPRIO, DISPENSANDO O USO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS; - LEVEZA DO MATERIAL; - RESISTÊNCIA A PRODUTOS QUÍMICOS; - EXCELENTE DURABILIDADE, NÃO SOFRENDO CORROSÃO. NORMAS DE REFERÊNCIA: A NORMA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS QUE REGE A FABRICAÇÃO DOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO É A NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3 , PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL Marca: TUBOS LIDER	TUBO COM 6 METROS	R\$ 37,30	Campus Araquari	30	R\$ 1.119,00	R\$ 20.813,40
				Campus Blumenau	15	R\$ 559,50	
				Campus Camboriú	200	R\$ 7.460,00	
				Campus Concórdia	200	R\$ 7.460,00	
				Campus Luzerna	5	R\$ 186,50	
				Campus Rio do Sul	15	R\$ 559,50	
				Campus Santa Rosa	20	R\$ 746,00	
				Campus São Francisco do Sul	3	R\$ 111,90	
				Campus Videira	70	R\$ 2.611,00	
				QTD Total	558		
Valor total da Ata						R\$ 70.561,12	

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Campus Abelardo Luz do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, - Abelardo Luz/SC;
- Campus Araquari do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia BR 280 – Km 27 Caixa Postal 21 – Araquari/SC CEP: 89.245-000;
- Campus Blumenau do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Bernardino José Oliveira, 81 - Bairro Badenfurt – Blumenau/SC - CEP: 89070-270.
- Campus Brusque do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Avenida Hugo Schlosser 605, Bairro Jardim Maluche – Brusque/SC CEP: 88.354-300;
- Campus Camboriú do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Joaquim Garcia, SN – Centro – Camboriú/ SC – CEP: 88.340-055;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Ibirama*

- f) Campus Concórdia do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia SC 283 - km 17 - Bairro Vila Fragosos - Concórdia/SC - CEP 89703-720;
- g) Campus Fraiburgo do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Cruz e Souza, 100 – Centro – Fraiburgo/SC – CEP: 89580-000;
- h) Campus Ibirama do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006 – Bela Vista – Ibirama/SC – CEP: 89.140-000;
- i) Campus Luzerna do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro – Luzerna/SC - CEP 89609-000;
- j) Reitoria do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua das Missões, 100 – Bairro Ponta Aguda – Blumenau/SC – CEP: 89.051-000;
- k) Campus Rio do Sul do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Estrada do Redentor, 5665 - Cx. Postal 441 – Rio do Sul/SC – CEP: 89163-356 ;
- l) Campus Santa Rosa do Sul do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua das Rosas, SN - Caixa Postal 04 – Bairro Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88965-000;
- m) Campus São Bento do Sul do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Paulo Chapiewski, 931, Bairro Centenário, São Bento do Sul/SC Cep 89283-064. Fone 47-3188-1700;
- n) Campus São Francisco do Sul do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia Duque de Caxias, Km 6, nº 6750 – Bairro Iperoba – São Francisco do Sul/SC – CEP: 89240-000;
- o) Campus Videira do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia SC 135, Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000;

3.2. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura, no período de 28/06/2018 a 27/06/2019.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Ibirama
CNPJ: 10.635.424/0009-33
Rua Getúlio Vargas, 3006 – Bela Vista
89140-000 – Ibirama (SC)
Fone: (47) 3357-6200
www.ibirama.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Ibirama*

- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. Por razão de interesse público; ou



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Ibirama

4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Ibirama (SC), 28 de junho de 2018.

(Assinatura manuscrita)
Dr. Fernando J. Taques
Diretor Geral Pro Tempore
IFC – Campus Ibirama
Ata nº 130/2014 - DOU 25.06.2014
Campus Ibirama

FERNANDO JOSE TAQUES
Diretor Geral Pro Tempore
IFC – Campus Ibirama
CONTRATANTE

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA
Representante Legal
Gustavo Vinicius de Souza Representações
Comerciais – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(Assinatura manuscrita)
Nome: Camila Sita Kuster

CPF: 056.339.249-59

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA
REPRESENTACOES
COMERCIA:2852659500132
0132
(Assinatura manuscrita)
Assinado de forma digital por GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA REPRESENTACOES COMERCIA:28526595000132 DN: c=BR, st=Sao Paulo, l=Sao Carlos, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR AUTENTIC CERTIFICADORA, cn=GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA REPRESENTACOES COMERCIA:28526595000132 Dados: 2018.06.29 08:13:12 -03'00'

Nome: LARISSA SAIRMENTO

CPF: 008.955419-12



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Ibirama
CNPJ: 10.635.424/0009-33
Rua Getúlio Vargas, 3006 – Bela Vista
89140-000 – Ibirama (SC)
Fone: (47) 3357-6200
www.ibirama.ifc.edu.br